

PORTARIA Nº 005/83, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1983

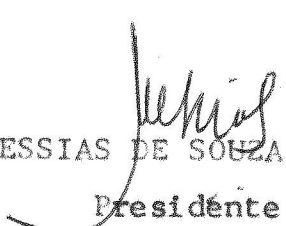
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Arbitrar, nos termos da Resolução nº11.261 de 11 de maio de 1982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, ao Sr. RUI BARBOSA DOS SANTOS, Motorista, quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) cada, correspondente aos dias em que esteve afastado desta Capital, nas Zonas Eleitorais ' de Alexânia, Trindade, Goiás e São Luiz dos Montes Belos, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias do mês de fevereiro de 1.983.


MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente